




SAIBA ESCOLHER QUEM CUIDA DE NOSSAS CRIANÇAS

Junt@s pela **escolha consciente**
de Conselheiros Tutelares para a
garantia da Proteção Integral de
Crianças e Adolescentes!

Realização:  MOVIMENTO
DE MULHERES



Apoio:  **BR** PETROBRAS



Este ano escolheremos conselheiros tutelares para os diversos Conselhos Tutelares de cada município brasileiro. A eleição ocorrerá, conforme designação legal, no dia **06 de outubro das 9h às 17h**. Portanto, as informações abaixo podem ajudar você a fazer uma escolha consciente e responsável.

1

Qual a função do Conselheiro Tutelar?

O conselheiro tutelar deve zelar pelo cumprimento dos direitos; Garantir absoluta prioridade na efetivação dos direitos da criança e do adolescente; Orientar a construção da política municipal de atendimento.

2

Quantos Conselheiros Tutelares são eleitos para cada Conselho Tutelar?

São eleitos 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos.

3

O que é a Doutrina da Proteção Integral?

A Doutrina da Proteção Integral representa um avanço em termos de proteção aos direitos fundamentais da criança e do adolescente. Basicamente, a doutrina jurídica da proteção integral adotada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente assenta-se em três princípios, a saber: Criança e adolescente são sujeitos de direitos, destinatários de absoluta prioridade e em condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

4

Quem escolhe os conselheiros tutelares?

Poderão votar todas as pessoas maiores de 16 anos, com título de eleitor.

5

O processo de escolha ocorre quando? Quem organiza?

O Processo de Escolha em data unificada ocorre em todo território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial, em processo estabelecido em lei municipal e sob responsabilidade do Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em 2019, será no dia 6 de outubro.